



INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a realização de estudos de viabilidade técnica para a instalação de Totens de Cercamento Eletrônico e Monitoramento nas instituições de ensino da rede municipal, equipados com botão de pânico e comunicação direta com a Central de Monitoramento da Guarda Civil Municipal (GCM).

Senhor Presidente,

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências necessárias, por meio dos órgãos competentes, visando à realização de estudos de viabilidade técnica para a instalação de Totens de Cercamento Eletrônico e Monitoramento nas instituições de ensino da rede municipal, equipados com botão de pânico e comunicação direta com a Central de Monitoramento da Guarda Civil Municipal (GCM).

JUSTIFICATIVA

A segurança no ambiente escolar é uma prioridade para garantir o pleno desenvolvimento do processo de aprendizagem. A presente indicação propõe a ampliação das ações de prevenção e monitoramento através de tecnologia, visando integrar as unidades escolares à Central de Videomonitoramento da GCM de Santo André.

Os totens de segurança funcionam como um ponto de auxílio imediato. Equipados com botões de pânico, permitem que a comunidade escolar (professores, funcionários e alunos) envie um alerta automático em situações de emergência. O dispositivo, ao ser acionado, ativa um sinal audiovisual no local, confirmando o chamado, e estabelecendo comunicação direta com a guarnição, garantindo uma resposta muito mais ágil e eficaz.

Esta é uma proposta que visa fortalecer a prevenção contra situações de risco e violência, oferecendo maior tranquilidade não apenas para os alunos e equipes pedagógicas, mas também para as famílias andreenses. Trata-se de uma medida que moderniza a segurança pública municipal, utilizando a tecnologia como aliada na proteção de nossas crianças e jovens.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 17 de março de 2026.

DANIEL BUISSA

Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370030003500390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.